



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE MAIO DE 1968

ATA Nº 620/68

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1968, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 132, DO EXECUTIVO, EM SUA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA ÀS 23,30 HORAS NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 132, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MAIO DE 1968


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.